



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 28/7/99	
D.O.U. 29/7/99	Seção 1 P. 11
ATO: PM. 1177	28/7/99
D.O.U. 29/7/99	Seção 1 P. 10

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA: Centro de Ensino Superior e Desenvolvimento Ltda./Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas		UF: PB
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Turismo, bacharelado		
RELATOR(A) CONSELHEIRO(A): Eunice Ribeiro Durham		
PROCESSO Nº: 23022.002775/97-36		
PARECER Nº: CES 708/99	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 7-7-99

708/99

I - RELATÓRIO E VOTO DA RELATORA

O Centro de Ensino Superior e Desenvolvimento Ltda. solicita autorização para funcionamento do curso de Turismo, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas, em Campina Grande, Paraíba.

Aprovado o pedido inicial, o projeto foi examinado pela Comissão de Especialistas, que recomendou seu prosseguimento. A Comissão Verificadora avaliou as condições para funcionamento do curso e recomendou a autorização, apresentando entretanto alguns reparos que a instituição deve corrigir até a data do pedido de reconhecimento.

Após análise do processo, voto favoravelmente à autorização do curso de Turismo, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas em Campina Grande, Paraíba, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em duas entradas semestrais, no turno noturno. Voto também pelo credenciamento da referida instituição, que é criada com este primeiro curso.

Brasília-DF, 7 de julho de 1999.

ER Durham

Conselheira Eunice R. Durham – Relatora

II - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto da Relatora.

Sala das Sessões, 7 de julho de 1999.


Roberto Cláudio Frota Bezerra

Conselheiros Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente

Arthur Roquete de Macedo

Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

708/91



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO/SESu/COSUP/N.º 449 /99

Processo n.º : 23022.002775/97-36
Interessada : CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO LTDA.
C.G.C. : 02.108.023/0001-40
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas, na cidade de Campina Grande, no Estado da Paraíba.

I - HISTÓRICO

O Centro de Ensino Superior e Desenvolvimento Ltda. solicitou a este Ministério a autorização para o funcionamento do curso de Turismo, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas, com 100 vagas totais anuais, com base na Portaria MEC 640/97.

O pedido de credenciamento da Faculdade, processo n.º 23022.000316/98-07, foi aprovado pela Informação COTEC/SESu n.º 124/98.

A Instituição possui outros processos de autorização de cursos tramitando neste Ministério.

Em atendimento ao disposto no Parágrafo 1º do Art. 4º da Portaria MEC n.º 640/97, a SESu/MEC procedeu a análise da adequação técnica e legal do processo e posicionou-se favoravelmente à continuidade de sua tramitação, nos termos da Informação COTEC/SESu n.º 112/98.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração avaliou o mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso, pelo Parecer DEPES/SESu n.º 670/98, e recomendou a sua aprovação, com 100 (cem) vagas anuais.

Em 04 de novembro de 1998, a Diretora Presidente da Mantenedora assinou Termo de Compromisso, de acordo com o estabelecido no Art. 6º da Portaria Ministerial n.º 640/97.

Para verificar as condições existentes para o funcionamento do curso, a SESu/MEC designou Comissão Verificadora pela

Portaria nº 1.857 de 04 de dezembro de 1998, prorrogada pela Portaria nº 108 de 04 de fevereiro de 1999, constituída pelos professores Miriam Rejowski, da Universidade de São Paulo, Jurema Márcia Dantas da Silva, da Universidade Potiguar e a Técnica em Assuntos Educacionais, Roseane Vieira Coutinho, do Ministério da Educação. Os trabalhos de verificação foram realizados no período de 29 de março a 01 de abril de 1999 e a Comissão apresentou relatório favorável à autorização para funcionamento do curso de Turismo, com 100 (cem) vagas totais anuais, divididas duas entradas semestrais.

II - MÉRITO

A grade curricular original foi reformulada pela Comissão Verificadora com o objetivo de melhor contemplar o perfil pretendido para o curso de Turismo. Os verificadores sugeriram aos dirigentes da IES, a título de colaboração, algumas ações pedagógicas voltadas à qualificação dos docentes, integração dos conteúdos programáticos das disciplinas, melhoria do uso dos laboratórios, ampliação da bibliografia básica e ao maior envolvimento da IES com a comunidade.

Esta Secretaria determina que a Instituição adote as providências necessárias ao atendimento das recomendações da Comissão Verificadora, até a fase de avaliação das condições de funcionamento do curso, com vistas ao seu reconhecimento.

As informações contidas no processo e no relatório da Comissão Verificadora indicam a conformidade da solicitação com os requisitos previstos na legislação.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

B - Corpo docente;

C - Grade curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, a ser ministrado pela

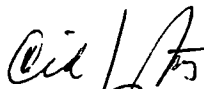
3

Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas, mantida pelo Centro de Ensino Superior e Desenvolvimento Ltda., na cidade de Campina Grande, no Estado da Paraíba, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 02 entradas semestrais, no turno noturno. A Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas deverá ser credenciada, juntamente, com o ato de autorização de seu primeiro curso.

À consideração superior.
Brasília, 20 de maio de 1999.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu/MEC



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu



ANEXO I

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23022.002775/97-36

Instituição: Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Turismo	Centro de Ensino Superior e Desenvolvimento Ltda.	100	Noturno	Seriado semestral	3.420 h/a	04 anos	07 anos

* Integralização curricular

II - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Filosofia, Letras	02
Mestres	Letras (2), Ciências Sociais, Sociologia, Administração, Geografia (2), Educação, Direito	09
Especialistas	Gestão e Qualidade do Turismo	01
TOTAL		12
REGIME DE TRABALHO		
Regime de trabalho: horistas		
Observou-se que há compatibilidade entre a titulação dos docentes indicados e as disciplinas que irão ministrar.		

III - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS (condições gerais)

A infra-estrutura física oferece condições satisfatórias ao funcionamento do curso. O imóvel é de propriedade de manenedora. A Comissão Verificadora recomendou a instalação de corrimões nas escadas.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

A IES possui 02 laboratórios, 31 microcomputadores Celeron 333 e 02 HUBS 16 portas. Os laboratórios atendem as exigências dos padrões de qualidade da área.

BIBLIOTECA

O acervo específico é constituído de 66 títulos em 89 exemplares e 03 periódicos científicos. Atende às exigências da bibliografia básica para os 2 primeiros semestres de funcionamento do curso de Turismo. A IES apresentou plano de expansão do acervo bibliográfico.

ANEXO B

PROCESSO 23022002775/97-36

Curso de Turismo

Corpo Docente

Ordem	Disciplina	Período	Docente	Graduação	Qualificação
1	Português Técnico	I	Hilma Maria Loureiro	Letras	Mestra
2	Inglês Técnico	I	M ^a das Neves Soares	Letras	Mestra
3	Sociologia Geral	I	Vania Barreto Biriba	Sociologia	Mestra
4	História do Brasil	I	Leonília Maria Agra Amorim	História	Mestra
5	Geografia do Brasil	I	Maria Braga de Sá	Geografia	Mestra
6	Teoria Geral da Administração	I	Margarida de Oliveira Camelo	Administração	Mestra
1	Geografia Turística I	II	Janete Lins Rodriguez	Geografia	Mestra
2	História de Arte e de Cultura	II	Eneida Agra Maracajá	Pedagogia	Mestra
3	Introdução ao Direito	II	M ^a Ednet sa Lucena Barbosa	Direito	Mestra
4	Teoria e Técnica de Turismo I	II	Maria Rita de Holanda M. Peres	Turismo	Especialista
5	Espanhol Técnico	II	Marinalva Freire da Silva	Letras	Doutora
6	Antropologia Cultural	II	José Augusto Peres	Ciê. Sociais	Doutor

3.3 – QUADRO COM NOVA GRADE CURRICULAR POR SEMESTRE/SÉRIE

1º SEMESTRE

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA TOTAL	AULAS TEÓRICAS	AULAS PRÁTICAS
Teoria e Técnica do Turismo I	4	80	80	-
Comunicação e Expressão	4	80	80	-
Sociologia Geral	2	40	40	-
Noções de Filosofia	2	40	40	-
História da Arte e da Cultura	4	80	80	-
Antropologia Cultural	4	80	80	-
Subtotal	20	400	400	-

2º SEMESTRE

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA TOTAL	AULAS TEÓRICAS	AULAS PRÁTICAS
Teoria e Técnica do Turismo II	4	80	60	20
Sociologia do Turismo	4	80	80	-
Geografia Turística I	4	80	60	20
Historiografia Brasileira	4	80	60	20
Teoria Geral da Administração	4	80	80	-
Subtotal	20	400	340	60

3º SEMESTRE

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA TOTAL	AULAS TEÓRICAS	AULAS PRÁTICAS
Economia do Turismo	4	80	80	-
Geografia Turística II	4	80	60	20
Turismo e Patrimônio Cultural	4	80	60	20
Informática Aplicada ao Turismo	2	40	20	20
Psicologia Social	2	40	40	-
Estatística	4	80	80	-
Subtotal	20	400	340	60

4º SEMESTRE

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA TOTAL	AULAS TEÓRICAS	AULAS PRÁTICAS
Transportes	4	80	60	20
Hotelaria	4	80	60	20
Inglês Instrumental	4	80	80	-
Turismo e Patrimônio Natural	4	80	60	20
Metodologia do Trabalho Científico	4	80	80	-
Subtotal	20	400	340	60

5º SEMESTRE

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA TOTAL	AULAS TEÓRICAS	AULAS PRÁTICAS
Agência de Viagens	4	80	60	20
Alimentos e Bebidas	4	80	60	20
Espanhol Instrumental	4	80	80	-
Contabilidade Geral	4	80	80	-
Direito Aplicado ao Turismo	4	80	80	-
Subtotal	20	400	360	40

6º SEMESTRE

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA TOTAL	AULAS TEÓRICAS	AULAS PRÁTICAS
Planejamento e Organização do Turismo I	4	80	60	20
Elaboração e Análise de Projetos	4	80	80	-
Eventos	4	80	60	20
Cerimonial e Protocolo	2	40	20	20
Gestão Financeira e Orçamentária	4	80	80	-
Animação Turística	2	40	20	20
Subtotal	20	400	320	80

7º SEMESTRE

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA TOTAL	AULAS TEÓRICAS	AULAS PRÁTICAS
Planejamento e Organização do Turismo II	4	80	60	20
Qualidade na Prestação de Serviços	4	80	80	-
Estágio Supervisionado	2	340	40	300
Gerência de Trabalho em Equipe	2	40	20	20
Marketing Turístico	4	80	80	-
Subtotal	16	620	280	340

8º SEMESTRE

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA TOTAL	AULAS TEÓRICAS	AULAS PRÁTICAS
Tópicos Especiais em Turismo	4	80	80	-
Empreendedorismo	4	80	80	-
Monografia	12	240	40	200
Subtotal	20	400	200	200

CARGA HORÁRIA TOTAL: **3420 HORAS**

ESTÁGIO: **340 HORAS**

Handwritten signature

9 - PARECER DA COMISSÃO VERIFICADORA

A Comissão Verificadora, designada pela Portaria nº 108/99 de 04/02/99, RECOMENDA a autorização de funcionamento do Curso de Turismo da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas - FACISA, mantida pelo Centro de Ensino Superior e Desenvolvimento - CESED, em Campina Grande - PB.	<p>VAGAS ANUAIS PARA O CURSO :</p> <p>Cem vagas anuais, com duas entradas semestrais de cinquenta vagas.</p>
---	--

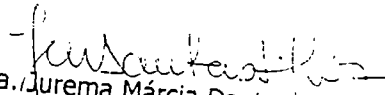
10 - RECOMENDAÇÕES:

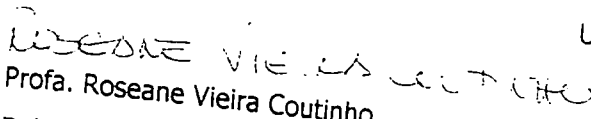
A Comissão sugere, a título de contribuição, para a consolidação da qualidade do Curso, as seguintes ações :

- Que as disciplinas não específicas tenham seu conteúdo programático ligados ao Curso;
- A realização de Seminários de integração dos conteúdos programáticos das disciplinas antes do início de cada semestre letivo;
- A realização de um Curso de extensão que enfoque aspectos fundamentais da conceituação, terminologia, planejamento e marketing do turismo, a ser ministrado aos docentes, antes do início do funcionamento do Curso;
- Viabilizar aos professores, tanto em termos logísticos quanto financeiros, viagens de estudo, visitas técnicas e participação em eventos ligados ao turismo;
- Adequar o segundo Laboratório de Informática a ser implantado em 2000, com equipamentos a serem utilizados também como laboratório de idiomas.
- Rever aquisição da bibliografia básica, tendo em vista a nova grade curricular;
- Ampliar o acervo de periódicos científicos da área de turismo;
- Estimular estudos, projetos e atividades diretamente alinhados as necessidades da comunidade de Campina Grande.

Campina Grande, 01 de Abril de 1999

Profa. Mirian Rejowski (Presidente)
Universidade de São Paulo - USP


Profa. Jurema Márcia Dantas da Silva
Universidade Potiguar - UnP


Profa. Roseane Vieira Coutinho
Delegacia do MEC no Estado da Paraíba